DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 2013/2026, de 09 de setembro de 2026

(Determina a abertura de Concursos Públicos e nomeia uma comissão que irá conduzir os trabalhos, acompanhar os trâmites e fiscalizar todas as fases do processo de seleção de pessoal e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Concursos Públicos para contratação de servidores visando atender as demandas dos departamentos;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determina a abertura de Concursos Públicos para as vagas dos empregos relacionados no "Anexo I – Quadro dos Empregos em Concurso".

§ 1º - Os Concursos Públicos serão para preenchimento das vagas disponibilizadas em edital, mais as que vagarem, mais as que forem criadas ao longo do prazo de validade do processo de seleção.

§ 2º - Serão consideradas criadas as novas vagas aprovadas por Lei junto ao Poder Legislativo Municipal, mais as que forem disponibilizadas por ato de Decreto do Executivo, desde que as mesmas existam por força de Lei no quadro permanente da estrutura administrativa.

§ 3º - Os candidatos aprovados que figurarem nas listagens remanescentes as vagas preenchidas para cada emprego serão considerados como aptos em cadastro reserva, podendo servir para o preenchimento das vagas temporárias, desde que preservado o interesse público, com as competentes justificativas, nos termos dos artigos 38 e 39 da Lei Municipal 865/2025.

Artigo 2º - Nomeia a comissão que irá conduzir os trabalhos, acompanhar os trâmites e fiscalizar todas as fases do processo de seleção de pessoal, formada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: **Eleusa Aparecida Bonato de Moraes**, RG ***.920.991-*, CPF ***371528**, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária e que ocupa o emprego público comissionado celetista de Diretora de Planejamento e Governança, conforme Portaria 1.808/2025;

II – Secretário: **Fernando Renato Hyppólito**, RG ***.395.871-*, CPF ***688808**, que possui emprego efetivo de origem como Chefe da Divisão de Contabilidade e que o ocupa o emprego público comissionado celetista de Diretor de Finanças e Patrimônio, conforme Portaria 1.811/2025; e

III – Membro: **Dr. Milton Sergio Bissoli**, advogado, OAB/SP 91.244, RG ***.499.591-*/SSP/SP, CPF ***388708**, que possui emprego celetista comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria 1.988/2026.

Artigo 3º - Em caso de impedimento dos membros titulares, seja por qual motivo for, ficam nomeados os seguintes suplentes:

I – Suplente: **Lucas Salvador Spada**, advogado, RG ***.920.021-*/SSP/SP, CPF ***942488**, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário e que ocupa o emprego público em comissão celetista de Diretor Administrativo Adjunto, conforme Portaria 1.812/2025; e

II – Suplente: **Débora Nastaro**, RG ***.841.238-*/SSP/SP, CPF ***123348**, que possui emprego efetivo de Escriturária.

Artigo 4º - Todos os serviços necessários a execução dos Concursos Públicos serão realizados através de serviços de terceiros, conforme contrato celebrado entre o Município e o instituto escolhido para essa finalidade, respeitando as regras de licitações e contratos, sendo certo que a comissão nomeada por essa Portaria irá acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos, com poder de decisão e veto.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico corrente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 09 de setembro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 2.013/2026, de 09 de setembro de 2026

ANEXO I – QUADRO DOS EMPREGOS EM CONCURSO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 54,00				
Benefícios: Vale Alimentação no valor de R$ 1.100,00				
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Atendente	01 + CR	R$ 2.365,00	12 x 36	Ensino Fundamental Completo.
Merendeira	01 + CR	R$ 2.560,00	40 h	Ensino Fundamental Completo.
Operador de Máquinas	01 + CR	R$ 2.814,00	40 h	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D".
Serviços Gerais	01 + CR	R$ 2.235,00	40 h ou 12x36*	Ensino Fundamental Completo.
Tratorista	01 + CR	R$ 2.814,00	40 h	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "B".
Zelador	01 + CR	R$ 2.235,00	40 h ou 12x36*	Ensino Fundamental Completo.
ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 70,00				

Benefícios: Vale Alimentação no valor de R$ 1.100,00				
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Agente Sanitário	01 + CR	R$ 3.352,00	40 h	Ensino Médio Completo + CNH Categoria "B".
Escriturário	01 + CR	R$ 2.606,00	40 h	Ensino Médio Completo.
Monitor Educacional	01 + CR	R$ 2.720,00	40 h	Ensino Médio Completo.
Técnico em Enfermagem Plantonista	01 + CR	R$ 4.140,00	12 x 36 Plantão	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 86,00				
Benefícios: Vale Alimentação no valor de R$ 1.100,00				
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Assistente Social	01 + CR	R$ 4.424,00	30 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Enfermeira	01 + CR	R$ 4.887,00	12 x 36 Plantão	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Engenheiro Civil	01 + CR	R$ 4.424,00	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Farmacêutico	01 + CR	R$ 4.887,00	40 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Médico Cardiologista	01 + CR	R$ 8.962,00	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Residência e/ou Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Médico Pediatra	01 + CR	R$ 8.962,00	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Residência e/ou Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Médico Psiquiatra	01 + CR	R$ 8.962,00	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Residência e/ou Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe.
Nutricionista	01 + CR	R$ 4.424,00	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Professor de Educação Especial e Complementar	01 + CR	R$ 27,20 Hora / Aula	150 h mensais	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação para Educação Especial ou Habilitação específica de Nível Superior, correspondente à Licenciatura Plena na sua área de atuação.
Psicólogo	01 + CR	R$ 4.424,00	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.

ENSINO MÉDIO COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 70,00				
Benefícios: Vale Alimentação no valor de R$ 1.100,00				
Emprego	Vagas	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos*
Agente Comunitário de Saúde	01 + CR	R$ 3.352,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir no Município de Saltinho desde a data da publicação do Edital.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 32/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de equipamentos, aparelhos e mobiliários médico hospitalares com vistas a equipar as ambulâncias e a unidade mista com ênfase nos cuidados com a saúde da mulher, por fornecimento sob demanda, em atendimento ao interesse público, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência".

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 08 de setembro de 2026.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 705/2026.

DETENTORAS:

A) Ata de Registro de Preço 125/2026

Item	SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 24.035.925/0001-36 PORTUGAL, 4851 - ITAPOA, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31.710-400 Telefone: (31) 3615- 2000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
9	GERADOR DE ENERGIA: 50 A 100 KVA SILENCIOSO, PARTIDA ELETRICA (MANUAL/AUTOMATICO) DISJUNTOR, POTENCIA CV: 126 CV - 93KW Marca: GERA POWER BRASIL / GF3-30	UN	1	87.210,00	87.210,00
	Total do Proponente				**87.210,00**

B) Ata de Registro de Preço 126/2026

Item	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.050.321/0001-17 MARTINS PENA, 63 - CAMPOS ELISEOS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14.080-620 - Telefone: (16) 3969-1000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	CADEIRA PARA EXAMES GINICOLOGICOS. PEDAL COM FIO, PEDAL SEM FIO BLUETOOH (ATÉ 20M DE ALCANCE) E COMANDO MANUAL PORTÁTIL. TENSÃO: BIVOLT 110V - 230V. POTENCIA MAXIMA: 226W. DIMENSÕES (POSICÃO CAMA: 1,77M (C) X 0,84M (L) X 1,00M (A). SUPORTANDO ATÉ 250KG. ESTOFAMENTO EM CORVIN. Marca: PROPRIA	UN	1	15.400,00	15.400,00
	Total do Proponente				**15.400,00**

C) Ata de Registro de Preço 127/2026

Item	FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30 ARTHUR CARL SCHMIDT, 186 - CUMBICA, GUARULHOS - SP, CEP: 07.222-050 - Telefone: (11) 2465-2199 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$

3	CAIXA PARA O AQUECIMENTO PREVIO DE MEIOS DE CONTRASTE, FRASCOS E SERINGAS COM SUBSTÂNCIAS A SEREM ADMINISTRADAS EM VEIAS, ARTÉRIAS, ARTICULAÇÕES OU INGERIDAS VIA ORAL, COMO TAMBEM, EM AMBIENE HOSPITALAR COMO AQUECEDORA DE SORO FISIOLÓGICO(BOLSAS DE 500 OU 1000ML) Marca: Própria	UN	1	6.765,50	6.765,50
	Total do Proponente				**6.765,50**

D) Ata de Registro de Preço 128/2026

Item	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.527.362/0001-29 DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630 - VILA UNIVERSAL, BARUERI - SP, CEP: 06.407-000 - Telefone: (11) 4303-5688 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
8	FOCO CIRURGICO DE PEDESTRAL COM RODIZIOS A PARTIR DE 5", ESTRUTURA EM ALUMINIO.CUPULAS A PARTIR DE 420MM. SISTEMA DE MOLAS E FIAÇÃO EMBUTIDAS. MANOPLA AUTOCLAVÁVEL EM ALUMINIO. DOZE LAMPADAS DE LED COM 5W E 500 LÚMENS CADA. TEMPERATURA DA LUZ =6000K. LENTES COM FOCO DE 38 GRAUS DE SAÍDA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. Marca: MEDLIGHT OF. MOD. FA APOLLO C/ 3 BULBOS EM LED E	UN	1	7.390,00	7.390,00
	Total do Proponente				**7.390,00**

E) Ata de Registro de Preço 129/2026

Item	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PROD CNPJ: 37.581.390/0001-40 JOSE ROQUE SALTON, 297 SALA 01 - TERRA BONITA, LONDRINA - PR, CEP: 86.047-622 - Telefone: (43) 3336-7133 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
13	OXIMETRO DE PULSO - INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO SPO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO. VISOR LCD. ALARMES SONOROS. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL. ENTRADA DE REDE. OPÇÃO DE SENSORES ADULTO, INFANTIL E NEO NATAL. Marca: PC 66B	UN	2	949,00	1.898,00
	Total do Proponente				**1.898,00**

F) Ata de Registro de Preço 130/2026

Item	KLM LTDA - CNPJ: 15.743.182/0001-68 PRESIDENTE KENNEDY, 8245 LOJA 2 - MIRIM, PRAIA GRANDE - SP, CEP: 11.705-005 - Telefone: (13) 3594-7221/ 99781-1668 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11	MACA HOSPITALAR CONFECCIONADO EM MAERIAL RADIO-TRANSPARENTE, COM GAVETAS E PORTA CHASSI, SUPORTE DE SORO E SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO EM AÇO INOXIDÁVEL. BASE CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE CARBONO, AMORTECEDORES A GAS. MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, CARDIACO, FLEXÃO. COMANDO ACIONADO POR PEDAL. GRADES LATERAIS. RODIZIOS A PARTIR DE 5", TODAS COM FREIOS. CAPACIDADE 220KG Marca: salutem	UN	1	17.789,00	17.789,00
	Total do Proponente				**17.789,00**

G) Ata de Registro de Preço 131/2026

Item	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HO CNPJ: 57.498.660/0001-61 HENRIQUE MANSANO, 1581 - SANTA MÔNICA, LONDRINA - PR, CEP: 86.079-450 - Telefone: (43) 8873-5559 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, MONITORIZAÇÃO DE ECG, MONITORIZAÇÃO DE RESPIRAÇÃO, FUNÇÃO AUTOSEQUENCIA DE CARGA, FUNÇÃO PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA, BATERIA MAIOR QUE 4 HORAS. Marca: CMOS DRAKE / VIVO GOLD	UN	1	29.900,00	29.900,00
5	COLPOSCOPIO BINOCULAR DE AUMEBNTO FIXO EM 16X COM CÂMERA, 5 RODIZIOS E BRAÇO ARTICULÁVEL - CÂMERA DE VIDEO INTEGRADA. INTERFACE DE COMANDOS COM ZOOM, FOCO, LUZ VERDE. DIAMENTRO DE CAMPO LUMINOSO A PARTIR DE 180MM. 05 RODIZIOS. KIT DE CAPTURA DE IMAGENS. REGISTRO ANVISA. Marca: GG / MD 500	UN	1	5.800,00	5.800,00
12	MONITOR FETAL E MATERNO COM DETECÇÃO DE COINCIDENCIA AUTOMATIZADA, MEDINDO FREQUENCIAS CARDIACAS FETAIS E MATERNAS SEPARADAMENTE, ULTRASSOM, MOVIMENTO FETAL, FREQUENCIA CARDIACA FETAL DIRETA. TOCO E PRESSÃO INTRAUTERINA, BEM COMO FREQUENCIA DE PULSO MATERNO E ECG, COM SP02 E PRESSÃO ARTERIAL OPCIONAL. VISOR COLORIDO. Marca: GENERAL MEDITECH / G6A	UN	1	6.500,00	6.500,00
14	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL. INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO SPO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO. VISOR LCD. ALARMES SONOROS. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, ENTRADA DE REDE. OPÇÃO DE SENSORES ADULTO, INFANTIL NEO NATAL. PORTATIL, TELA ROTACIONAL. SENSOR ADULTO E INFANTIL Marca: LEPU / 66B	UN	3	950,00	2.850,00
	Total do Proponente				**45.050,00**

Saltinho, 08 de setembro de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Aviso de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA 32/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público que está realizando a Dispensa Eletrônica 32/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, visando a prestação de serviços continuados de seguro predial de alvenaria (19 unidades prediais) mais o conteúdo, com assistência 24 horas (encanador, eletricista, chaveiro, vidraceiro, calheiro, com as regras estabelecidas em apólice). As apólices atuais (2139000009218, 2139000009318, 2139000009418) foram emitidas pela Mapfre S/A (período de 01/10/2025 a 01/10/2026), conforme descrito no termo de referência.

O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 10/09/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 16/09/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 16/09/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 16/09/2026 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 08/09/2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 03 SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Municipal de Validação de Dados do Censo Escolar (Educacenso) para o exercício de 2026, no âmbito do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Saltinho, e dá outras providências.

O Diretor de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Saltinho, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fidedignidade, consistência e transparência das informações prestadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) por meio do sistema Educacenso;

CONSIDERANDO que a precisão dos dados declarados impacta diretamente no cálculo dos fatores de ponderação e, consequentemente, no repasse de recursos federais, como os do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a inexistência de funcionalidade para *upload* de arquivos comprobatórios no sistema do Educacenso, o que exige rigorosa conferência física e virtual com cruzamento de dados dos documentos arquivados nas secretarias escolares, visando evitar duplicidades, omissões e erros de preenchimento; e

CONSIDERANDO o cronograma oficial do Censo Escolar da Educação Básica 2026 definido pelo INEP através da Portaria nº 217, de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social de Saltinho, a Comissão de Validação de Dados do Censo Escolar (Educacenso) referente ao ano de 2026.

Art. 2º - A Comissão terá como objetivo principal realizar a conferência documental (física e no sistema próprio do Educacenso), a análise de consistência e a validação final das informações institucionais, de infraestrutura, turmas, alunos e profissionais escolares, para o preenchimento da 1ª e 2ª etapas do Censo Escolar.

Art. 3º - A Comissão de Validação de Dados será composta pelos seguintes membros:

I – Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo, Diretora de Escola, que a presidirá;

II – Cássia Biason, Coordenadora Pedagógica;

III- Gislaine Salvador Spada, Secretária de Escola;

IV – Genival Anselmo Maziero, Chefe de Divisão de Ensino.

Art. 4º Compete à Comissão realizar a validação dos dados sob os seguintes eixos estruturantes:

§ 1º Quanto ao Cadastro das Instalações da Escola:

I - **Infraestrutura Básica:** Confirmação das condições de abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, esgotamento sanitário e destinação do lixo.

II -**Acessibilidade:** Validação dos espaços e vias adaptadas para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida (rampas, banheiros adaptados, portas largas).

III -**Dependências Físicas:** Quantitativo exato e condição de uso de salas de aula, biblioteca/sala de leitura, laboratórios (informática, ciências), quadra de esportes, refeitório e cozinha.

IV -**Equipamentos e Internet:** Confirmação do número de computadores e tablets disponíveis para uso administrativo e pedagógico, bem como o status da conexão à internet (banda larga e disponibilidade para alunos).

§ 2º Quanto ao Cadastro de Turmas:

I - **Identificação da Turma:** Nomenclatura, turno de funcionamento (Manhã, Tarde, Noite,

Integral) e horário exato de início e término das atividades.

II - **Modalidade e Etapa:** Confirmação da etapa de ensino (ex.: Educação Infantil, Ensino

Fundamental) e modalidade (Regular, Educação Especial, EJA).

III -**Alocação e Vínculo:** Verificação do número de alunos matriculados em cada turma e a correta vinculação das disciplinas aos respectivos professores responsáveis, evitando turmas sem docente vinculado.

§ 3º Quanto ao Cadastro de Alunos:

I - **Identificação Pessoal:** Conferência rigorosa do CPF do aluno (chave principal de busca), nome completo (idêntico à certidão de nascimento), data de nascimento, sexo e cor/raça autodeclarada.

II -**Filiação:** Verificação da grafia exata do nome completo da mãe (critério fundamental do Inep para desempate de homônimos).

III -**Endereço e Localização:** Validação do endereço completo com CEP e classificação da zona de residência (urbana ou rural).

IV -**Transporte Escolar:** Confirmação de uso de transporte público, especificando o tipo de veículo e a esfera de fornecimento (municipal ou estadual).

V -**Educação Especial:** Conferência física do Estudo de Caso, do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano de Ensino Individualizado (PEI) arquivados na pasta dos alunos declarados com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação, garantindo a legalidade para o repasse de verbas do Fundeb.

§ 4º Quanto ao Cadastro de Professores e Gestores:

I - **Identificação Pessoal:** Validação do CPF, nome completo, data de nascimento, nome da mãe e cor/raça.

II -**Formação Acadêmica:** Análise dos diplomas e históricos físicos para o correto preenchimento do nível de escolaridade, nome exato do curso de graduação concluído, ano de conclusão e eventuais cursos de pós-graduação.

III -**Vínculo Empregatício e Atuação:** Confirmação do tipo de vínculo com a instituição (efetivo/concursado, contrato temporário, CLT), cargo ocupado, além da correta vinculação às disciplinas e turmas em que atuam.

Art. 5º Ao final dos trabalhos de conferência e antes da submissão definitiva dos dados no sistema do Educacenso, a Comissão deverá lavrar Ata de Validação, atestando que os dados revisados refletem a realidade escolar e estão aptos para digitação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saltinho, 03 de setembro de 2026

Amarildo José Rodrigues

Diretor do Departamento de Educação
e Desenvolvimento Social

.....